



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 170, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIÓNÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95206/02	Fabio Adriano Ortiz	Colaborador de Execução II	01/04/2020	04
95273/01	Jacqueson Alex Romer	Colaborador Profissional II	06/04/2020	04
94471/01	Adriani Rambo	Professor de Educação Infantil	23/04/2018	06
77577/03	Ana Carolina Specht	Colaborador de Execução II	02/04/2018	06
94412/01	Daiana Cristina Lehr	Colaborador Administrativo	02/04/2018	06
94463/01	Rosangela Beatris Geraldo	Professor de Educação Infantil	23/04/2018	06
94420/01	Susane Paludo Martins	Colaborador de Execução II	02/04/2018	06
94404/01	Taisline Patricia Hickmann	Professor de Educação Infantil	02/04/2018	06
94439/01	Vanessa Cristine Bendo Assmann	Colaborador de Execução II	02/04/2018	06
45985/04	Lizete Noeli Lutz	Colaborador Auxiliar II	17/04/2017	07
10871/01	Ivanice Kieling Saelzler	Colaborador Auxiliar I	22/04/2015	09
77321/06	Loreni Salete Soerensen	Colaborador em Saúde I	17/04/2015	09
10863/01	Nerison Luis Bley	Colaborador Auxiliar II	15/04/2015	09
6858/01	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Colaborador Profissional VII	13/04/2009	15
140/01	Darci dos Santos	Agente de Apoio	04/04/1994	30
647/02	Janete Terezinha Strege	Professor	20/04/1994	30
990/01	Noemi de Fatima Crestani Rambo	Professor	25/04/1994	30
45667/02	Sidney Esquissato	Agente Operacional	04/04/1994	30

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3069
de 18/04/24 FL.

Visto